



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da Parceria

Termo de Fomento nº 06/2017

Objeto da Parceria:

Parceria para: custear despesas geradas pela Polícia Civil e Brigada Militar do Município de Rodeio Bonito, visando a melhoria do serviço de segurança pública prestado à população.

Descrição das Atividades e Metas estabelecidas:

Meta	Etapa/Fase	Especificação das Atividades	Indicador Físico	
			Un.	Quant.
01	01	Custeio de despesas com manutenção de veículos, aquisição e conserto de equipamentos de informática, aquisição de material de expediente, manutenções prediais, aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), aquisição de mobília.	01	01

Análise do cumprimento do objeto:

O Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública – CONSEPRO – utilizou os recursos repassados pelo município por meio do Termo de Fomento nº 06/2017, para custear as despesas com manutenção de veículos, aquisição e conserto de equipamentos de informática, aquisição de material de expediente, manutenções prediais, aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), aquisição de mobília.

Data da Transferência dos recursos	Valor Transferido em R\$	Valor Aplicado em R\$
06/09/2017	R\$ 5.000,00	
		R\$ 5.000,00

Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas:

Face a documentação apresentada pela entidade na prestação de contas financeira, constatou-se que houve regular aplicação dos recursos no objeto pactuado, na conformidade da lei. No entanto, restou saldo positivo na conta corrente no valor de R\$ 372,66 (Trezentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos) na data de 28.12.2017, sendo este deverá ser ressarcido aos cofres municipais, conforme legislação que rege o Termo de Fomento.

Análise de auditorias internas e externas:

Não houve auditorias durante a execução da parceria.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

É o relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria.

Rodeio Bonito – RS, 27 de março de 2018.

Fernando Pertuzzati
Gestor da Parceria
Portaria nº 192/2017





Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

Parecer Técnico Final da Análise da Prestação de Contas

A Prefeitura Municipal de Rodeio Bonito/RS, firmou o Termo de Fomento nº 06/2017 com a Organização da Sociedade Civil – Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública – CONSEPRO, com o objeto de firmar parceria para custear as despesas com manutenção de veículos, aquisição e conserto de equipamentos de informática, aquisição de material de expediente, manutenções prediais, aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), aquisição de mobília.

Com base no relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da Parceria, chega-se às seguintes conclusões em relação à eficácia e efetividade das ações:

Resultados alcançados e benefícios:

Através da aplicação dos recursos na manutenção dos veículos e equipamentos para as estruturas físicas da Polícia Civil e Brigada Militar, garantiu-se condições necessárias para um melhor atendimento à população por parte desses órgãos de segurança pública.

Impactos econômicos e sociais:

Com o repasse do recurso, contribuiu-se, por parte desta municipalidade, na segurança como um todo.

Grau de satisfação do público alvo:

Podemos considerar que foi de grande importância, uma vez que contribuimos para a aquisição de materiais para manter a infraestrutura da Polícia Civil e Brigada Militar, motivando desta forma os colaboradores dos referidos órgãos, pois com esta contribuição puderam contar com equipamentos fundamentais para o dia a dia de trabalho e, assim, atender de forma mais eficaz a comunidade rodeiense.

Possibilidade de Sustentabilidade das Ações após a Conclusão do Objeto Pactuado:

Com a transferência deste recurso, pode-se contribuir para a aquisição de materiais de expediente, aquisição de mobília, entre outros, para as atividades da Polícia Civil e Brigada Militar.

Análise da Prestação de Contas Financeira:

Face a documentação apresentada pela entidade na prestação de contas financeira, constatou-se que houve regular aplicação dos recursos no objeto pactuado, na conformidade da lei. No entanto, restou saldo positivo na conta corrente no valor de R\$ 372,66 (Trezentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos) na data de 28.12.2017, sendo este deverá ser ressarcido aos cofres municipais, conforme legislação que rege o Termo de Fomento.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

Tendo em vista a análise da eficácia e efetividade do cumprimento do objeto, bem como a análise da documentação constante no processo de prestação de contas, conclui-se pela regularidade da prestação de contas.

É o parecer técnico conclusivo da prestação de contas.

Rodeio Bonito – RS, 27 de março de 2018.

Fernando Pertuzzati
Gestor da Parceria
Portaria nº 192/2017



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

Homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação

A Comissão de Monitoramento e Avaliação designada pela Portaria nº 193/2017, declara que realizou a verificação das informações constantes no relatório técnico de monitoramento e avaliação elaborado pelo Gestor da Parceria através de procedimentos de fiscalização e homologa o referido relatório.

Rodeio Bonito – RS, 28 de março de 2018.

Zenimar Rubini Farias

Rosecler da Rosa

Arizoli Schobert Nunes

Membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação
Portaria nº 193/2017





Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

APRECIÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA

Termo de Parceria nº: 06/2017

Parcelas: 01

Concedente: Prefeitura Municipal de Rodeio Bonito

Responsável: José Arno Ferrari

Beneficiário: Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública – CONSEPRO

Responsável pelo Beneficiário: Gilmar Roque Malaggi

Nota de Empenho: 5188/2017

Após o parecer do Gestor da Parceria, do parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação e do parecer do Controle Interno do Município, os autos do processo de prestação de contas do Termo de Fomento nº 06/2017, foram encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, a qual compete aprovar ou não as contas.

Desse modo, diante da análise do processo de prestação de contas em epígrafe e dos pareceres apresentados, constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente.

Quanto aos documentos apresentados, verifica-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto.

Sendo assim, considera-se REGULAR em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Diante do exposto, encaminha-se para baixa de responsabilidade e posterior arquivamento.

Rodeio Bonito – RS, 28 de março de 2018.

José Arno Ferrari
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Termo de Parceria nº: 06/2017

Parcelas: 01

Concedente: Prefeitura Municipal de Rodeio Bonito

Responsável: José Arno Ferrari

Beneficiário: Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública – CONSEPRO

Responsável pelo Beneficiário: Gilmar Roque Malaggi

Nota de Empenho: 5188/2017

Trata-se de parecer referente a prestação de contas dos recursos repassados por meio do Termo de Fomento nº 06/2017, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) destinados a firmar parceria com o Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública – CONSEPRO, para finalidade de custear despesas com manutenção de veículos, aquisição e conserto de equipamentos de informática, aquisição de material de expediente, manutenções prediais, aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), aquisição de mobília.

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe, constatou-se a presença de todos os elementos e formalidade exigidos pela legislação vigente, dispostos no Decreto Municipal nº 3639/2017 e no Termo de Fomento 06/2017.

Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do seu objeto.

Sendo assim, considera-se regular a presente prestação de contas, estando em condições de ser aprovada.

Diante destas considerações, submete-se os autos à apreciação da Autoridade Administrativa competente.

Segere-se o encaminhamento para baixa de responsabilidade e posterior arquivamento.

Rodeio Bonito – RS, 28 de março de 2018.

Paulo Fernande Pasquetti

CPF 326.509.900-82

Matrícula nº 466-2